



CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ÁTILA PRISCILA PEREIRA RODRIGUES
GABRIELA VIVIAM ARAÚJO DE OLIVEIRA
GABRIELLY MONTEIRO DA SILVA
LARA GOMES DE PAIVA
LINDA EMANUELA DIÓGENES MAGALHÃES
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA**

**ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO EM UMA
UNIDADE PRISIONAL DO ESTADO DO CEARÁ**

FORTALEZA

2023

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO EM UMA UNIDADE PRISIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

*(NURSE'S PERFORMANCE DURING BREASTFEEDING IN A WOMEN'S PRISON UNIT
IN STATE OF CEARÁ)*

Átila Priscila Pereira Rodrigues ¹
Gabriela Viviam Araújo De Oliveira ²
Gabrielly Monteiro Da Silva ³
Lara Gomes De Paiva ⁴
Linda Emanuela Diógenes Magalhães ⁵
Vanessa Alves De Oliveira ⁶
Prof. Dr. Samuel Ramalho Torres Maia (Orientador) ⁷

RESUMO

O reconhecimento do enfermeiro durante a amamentação é essencial para gerar confiança, elevar a auto-estima da mãe dando autonomia e confiança no ato de amamentar, deixando-a segura e finalmente tornando-a independente no cuidado com o bebê. As ações e cuidados de enfermagem com as lactantes carcerárias é importantíssima, pois elas estão em um período difícil, solitário e sem apoio, e o enfermeiro é um facilitador desse processo. Nesse contexto, essa pesquisa assume a sua importância, uma vez que reconhece as práticas realizadas durante a amamentação dentro da Unidade Prisional Feminina feitas por enfermeiros e identifica se as condições e orientações de amamentação estão sendo realizadas adequadamente. O estudo objetivou compreender a atuação do enfermeiro durante o aleitamento materno em uma Unidade Prisional do estado do Ceará e a percepção das mulheres encarceradas sobre como estão recebendo a assistência durante a amamentação. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, que foi realizada no período de Outubro a novembro de 2023 em uma Unidade Prisional Feminina Localizada em Aquiraz Ceará. A população do estudo foi composta por enfermeiros penitenciários da referida instituição e internas lactantes. Os dados obtidos foram analisados por meio da criação de categorias para agrupar as variáveis qualitativas. A coleta de dados se deu por formulários com perguntas abertas, relativo à assistência dos enfermeiros ao aleitamento materno e a percepção das detentas sobre essas condutas com dados de identificação das participantes. A análise de

dados foi norteada pela clássica teoria de Bardin. Na coleta foi encontrado falha assistencial e divergência de informação.

Palavras-chave: Aleitamento. Cárcere. Amamentação. Enfermagem.

ABSTRACT

The nurse's recognition during breastfeeding is essential to generate confidence, raise the mother's self-esteem, giving autonomy and confidence in the act of breastfeeding, leaving her safe and finally making her independent in caring for the baby. Nursing actions and care for breastfeeding women in prison are extremely important as they are in a difficult, lonely and unsupported period. The nurse is a facilitator of this process. This research becomes relevant because it recognizes the practices carried out during breastfeeding within the Women's Prison Unit (UPF) carried out by nurses and identifies whether breastfeeding conditions and guidelines are being carried out appropriately. The study aimed to understand the role of nurses during breastfeeding in a Prison Unit in state of Ceará and the perception of incarcerated women about how they are receiving assistance during breastfeeding. This is an exploratory research, with a qualitative approach, which was carried out from October to November 2023 in a Women's Prison Unit located in Aquiraz Ceará. The study population was made up of prison nurses from that institution and women who breastfeed at the UPF. The data obtained was analyzed by creating categories to group the qualitative variables. Data collection took place using forms with open questions, relating to nurses' assistance with breastfeeding and the inmates' perception of these behaviors with identification data of the participants. Data analysis was guided by Bardin's classic theory.

Keywords: Breastfeeding. Prison. Breast-feeding. Nursing.

¹ Átila Priscila Pereira Rodrigues E-mail: enfermeiraatilapriscula@gmail.com, Acadêmico de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de Messejana.

² Gabriela Viviam Araújo De Oliveira E-mail: gabrielavado09@gmail.com, Acadêmico de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de Messejana.

³ Gabrielly Monteiro Da Silva E-mail: gabriellyMonteiroja@gmail.com, Acadêmico de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de Messejana.

⁴ Lara Gomes De Paiva E-mail: lara65657@gmail.com, Acadêmico de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de Messejana.

⁵ Linda Emanuela Diógenes Magalhães E-mail: diogeneslinda@gmail.com, Acadêmico de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de Messejana.

⁶ Vanessa Alves De Oliveira E-mail: enfevanessa1630@gmail.com Acadêmico de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de Messejana.

⁷ Samuel Ramalho Torres Maia E-mail: Samuel.maia@professor.uniateneu.edu.br, Doutor (a) em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, UECE. Docente do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Ateneu – Unidade Lagoa de mesejana.

1 INTRODUÇÃO

O aleitamento materno é a mais econômica e segura intervenção para redução da morbimortalidade infantil, como também o mais preparado método natural de conexão, amor, abrigo e nutrição para a criança. No Brasil, além da exclusividade no primeiro semestre de vida, o ministério da saúde recomenda a amamentação até os dois anos de idade ou mais, pois ela é responsável por passar os nutrientes e anticorpos para a criança, protegendo contra infecções enquanto o sistema imunológico se desenvolve (BRASIL, 2022).

O leite materno continua sendo uma importante fonte de energia, proteína e outros nutrientes, como vitamina A e ferro, ajuda a prevenir doenças, protege contra diarreias, infecções respiratórias e alergias; diminui o risco de hipertensão, colesterol alto e diabetes, além de diminuir a chance de desenvolver obesidade. No entanto, há obstáculos que podem desfavorecer esse ato: o ambiente onde a mulher está inserida e os fatores psíquicos e emocionais (BRASIL, 2022).

Informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicavam que cerca de 622 mulheres estavam grávidas ou em fases de amamentação nos presídios brasileiros em 2018. Ao todo, 373 eram gestantes e 249 viviam com seus bebês. Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), também de 2018, mostravam que apenas 16% das penitenciárias femininas brasileiras possuíam celas para gestante, enquanto 14% das unidades contavam com berçários. Além disso, uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) envolvida no estudo "nascer nas prisões" narra que as alas específicas para gestantes e puérperas ficam condicionadas ao número de vagas disponíveis, o que torna mais difícil a vivência e a privacidade, já que sabemos que a superlotação dos presídios é uma realidade em nosso país (BRASIL, 2018; FIORETTI, BEATRIZ et al., 2018).

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) dispõe que mulheres privadas de liberdade terão garantidas condições para que possam continuar com seus filhos durante o momento de amamentação (art. 5º., inc. L). Mediante a isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na Lei 8069/90 ordena em seu artigo 9º que o Poder Público e as instituições proporcionarão condições suficientes e adequadas ao aleitamento materno. A Lei nº 7.210/1984 estabelece que “os estabelecimentos penais para mulheres sejam equipados com berçário, para que elas possam amamentar seus filhos dignamente por, no mínimo, 6 meses.” (BRASIL, 1984; BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

O ofício chamado “Regras de Bangkok”, publicado em 2010 do Conselho Econômico e Social da ONU, recomendou, através da Resolução 2010/16, a utilização de normas para o tratamento de mulheres privadas de liberdade. O documento descreve em seu conteúdo várias deliberações mediante os direitos da mulher encarcerada e de seus filhos. Vale salientar que, entre as regras estabelecidas, a de nº 48 rege que as mulheres aprisionadas não devem ser desestimuladas a amamentar seus filhos e, ainda, devem ser orientadas sobre dieta e saúde enquanto estiverem gestantes e/ou lactantes (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016).

O Direito a amamentação no cárcere é uma garantia Fundamental que está prevista na Constituição Federal. Contudo, apesar da vasta gama de direitos, o sistema prisional não é adequado para o recebimento de gestantes e posteriormente lactantes, especialmente devido à precariedade de sua infraestrutura. Além dos rotineiros problemas ligados aos estabelecimentos prisionais, a falta de berçários e condições mínimas de salubridade cominam na rotineira violação de direitos a proteção da maternidade e da infância (DAMMSKI; COSTA, 2020).

Sob essa perspectiva, justifica-se o estudo com a finalidade de conhecer as práticas assistenciais realizadas durante o período de amamentação e a percepção das mulheres privadas de liberdade sobre como estão recebendo a assistência, já que a Lei 8069/90 ordena, em seu artigo 9º, que o Poder Público e as instituições proporcionarão condições suficientes e adequadas ao aleitamento materno. Ademais convém enfatizar que é atribuição do enfermeiro desenvolver ações que visem a promoção e proteção ao aleitamento materno.

Acredita-se que amamentar na prisão seja um momento difícil e solitário, pois no período da amamentação a mulher encontra-se fragilizada e precisando de um suporte emocional, ou seja, de todo um ambiente que promova a saúde mental da lactante. Todavia, nota-se que, na maioria das vezes, a mãe é abandonada por seus próprios familiares devido ao pré-conceito sofrido por estar dentro da prisão. Desse modo, espera-se encontrar suporte para a mãe vindo da equipe de enfermagem e principalmente dos enfermeiros, os quais trabalham como orientadores e facilitadores durante a lactação, com aplicação correta de intervenções sobre amamentação e orientações para as mulheres no processo de aleitamento materno.

Nesse contexto é que este trabalho se torna relevante para enfermeiros e estudantes de enfermagem diante da pesquisa exposta, pois contribui para a reflexão das práticas e cuidados de enfermagem dentro dos presídios relacionados à assistência das mulheres no período da amamentação. Outrossim busca-se, através da pesquisa, promover um atendimento de maneira humanizada, e a enfermagem é essencial na etapa do processo do aleitamento materno, o enfermeiro é quem está centralizado no desenvolvimento e na atenção prestada neste serviço,

uma vez que ele é capaz de atribuir diversas atividades voltada às mulheres privadas de liberdade sobre a percepção prática do que é amamentação. As consultas de rotina se mantêm de forma integral, promovendo assistência, proteção da saúde, promoção e prevenção de agravos.

Em virtude disso, surge a seguinte indagação: Como se dá a atuação do enfermeiro na assistência durante o período de aleitamento materno com as internas da instituição? O estudo objetivou compreender a atuação do enfermeiro durante o aleitamento materno em uma Unidade Prisional de Aquiraz-CE e a percepção das mulheres encarceradas sobre como estão recebendo a assistência durante a amamentação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Benefícios e períodos fisiológicos da amamentação

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) relata que “amamentar os bebês imediatamente após o nascimento pode reduzir a mortalidade neonatal, aquela que acontece até o 28º dia de vida”. Logo, é de suma importância tanto para mãe quanto para o bebê o aleitamento materno na primeira hora de vida, visto que contribui para as contrações uterinas, rebaixando o risco de hemorragia. A amamentação fortalece o vínculo afetivo entre mãe e filho, o leite materno tem tudo que o bebê precisa até o 6º mês de vida. Quando ele recebe somente o leite materno, não precisa consumir chás sucos ou água, ele já contém o que o bebê necessita mesmo em localidades muito quentes não sendo necessária a oferta de líquidos que não seja o leite materno (UNICEF, 2023).

A orientação da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) da Organização Mundial de Saúde (OMS) conta que o leite materno deve ser ofertado até os 2 anos ou mais, sendo exclusiva até o sexto mês de vida da criança. Ao completar seis meses, deve se introduzir a alimentação complementar adequada e saudável com a continuidade do aleitamento materno (OPAS/OMS, 2022). No processo de ejeção ou descida do leite, a ocitocina é de extrema importância, o leite necessita ser ejetado dos alvéolos para os ductos antes mesmo de o bebê obtê-lo. Primeiramente, é necessário impulsos sensoriais para que sejam transmitidos, através dos nervos somáticos dos mamilos, para a medula espinal da mãe e então, em seguida, para o seu hipotálamo, onde se desencadeia os sinais neurais promovendo a secreção de ocitocina e, conseqüentemente, a secreção da prolactina, o hormônio responsável por estimular a produção

do leite humano (GUYTON; HALL, 2017).

O simples ato de sucção da mama ocasiona a descida do leite não somente naquela mama, mas em ambas. Segundo Guyton e Hall (2017, p. 3071), “é especialmente interessante que, quando a mãe pense no bebê ou o escute chorar, muitas vezes, isso proporciona sinal emocional para o hipotálamo causar ejeção do leite.” O leite sozinho não irá fornecer ao recém-nascido somente nutrientes, mas também proporcionará uma proteção importante contra infecções. Pode-se citar os vários tipos de anticorpos e outros agentes anti-infecciosos que estão presentes no leite, é importante ressaltar que inúmeros tipos de leucócitos são secretados, como os neutrófilos e os macrófagos (GUYTON; HALL, 2017).

Alguns são particularmente letais ao entrar em contato com uma bactéria que poderia causar infecções severas aos recém-nascidos. Portanto, é imprescindível a ação dos anticorpos e macrófagos, pois são capazes de eliminar a bactéria *Escherichia coli* que frequentemente acometem e causam diarreia em bebês (GUYTON; HALL, 2017).

2.2 Alimentação da lactante

Durante o momento da amamentação, existe uma crescente vontade de comer e tomar água, por isso, a nutriz necessita do acréscimo de mais calorias e líquidos que sejam capazes de estimular a produção de energia dando-lhe mais disposição para amamentar. Sabe-se que a estimulação do leite do peito se dá pela quantidade de vezes que o bebê amamenta durante o dia, por essa razão é que a alimentação da lactante deve ser saudável, pois a produção de energia depende dos alimentos que a mãe está consumindo, já a má alimentação pode trazer maléficos para o bebê como: cólicas, insônia e irritação (BRASIL, 2019).

Nesse contexto, é importante mencionar que as quantidades de vitaminas e minerais que a lactante precisa é bem maior comparada às mulheres que não estão amamentando, por isso é necessário evitar a ingestão de alimentos contendo muitas calorias e ricos em gorduras ou carboidratos. O ideal é comer legumes, verduras, frutas, proteínas diariamente. A quantidade da alimentação da nutriz irá influenciar na qualidade do leite, logo orientar as lactantes a respeito da alimentação adequafará com que a lactante dê o principal ao seu filho - um leite melhor nos primeiros meses de vida (BRASIL, 2019)

2.3 Problemas encontrados na amamentação

Em algumas mulheres, pode ocorrer a demora na “descida” do leite (em algumas demora até 4 dias para ser ejetado). Essa dificuldade na amamentação vem da existência de diversos fatores psicogênicos e até estimulação generalizada do sistema nervoso simpático em todo o corpo materno, problemas como a ansiedade, estresse físico ou psíquico, tensão, dor, medo, insegurança, cansaço, e dúvidas sobre o leite materno não ser suficiente para o seu filho, essas variantes podem inibir a secreção da ocitocina e deprimir a ejeção do leite.

Ademais, o recém-nascido pode não sugar ou ter a sucção fraca porque não consegue pegar a auréola adequadamente. Devido à posição errada de amamentar, o bebê não abre a boca suficiente ou não consegue abocanhar, pois as mamas podem estar ingurgitadas ou invertidas (BRASIL, 2015; GUYTON; HALL, 2017).

Outro obstáculo para a amamentação é a possibilidade da mulher ter mamilos planos ou invertidos e ocasionar um ingurgitamento mamário por causa da congestão ou aumento da vascularização da mama; retenção de leite nos alvéolos e edema devido a obstrução de drenagem, linfática e congestão. Além disso, também pode ferir os mamilos nas primeiras tentativas de amamentar e causar uma lesão mamilar, ter bloqueios dos ductos lactíferos quando o leite produzido fica apenas em uma área da mama e ocorrer uma mastite ou abscesso mamário (BRASIL, 2015).

2.4 Assistência do enfermeiro

A assistência durante o processo de amamentação deve ser realizada com cuidado, respeito, zelo, sem críticas e discriminações, não é necessário apenas conhecimentos básicos e habilidades no aleitamento materno, mas é fundamental um olhar diferenciado voltado para a comunicação eficiente, o que vai facilitar a utilização das intervenções e ações prestadas pelo enfermeiro

Os primeiros dias após o parto são fundamentais para o sucesso da amamentação, a interação é primordial para manter o relacionamento afetivo entre mãe e filho, o que vai impactar diretamente no desenvolvimento do recém-nascido. No entanto, as dificuldades encontradas pelas nutrizas durante o processo de amamentar, caso não sejam observadas e tratadas, podem ocasionar uma interrupção da amamentação e, posteriormente, um desmame precoce (BRASIL, 2015). Dessa forma, embora a mulher conheça os benefícios sobre a amamentação e queira amamentar, é necessário que, além de o ambiente ser favorável, que sejam implementados orientações e apoio dos profissionais de saúde com habilidade para ajudá-la.

De acordo com Fujimori e Ohara (2009, p. 157), "as ações e estruturas de apoio são essenciais para a amamentação, de modo que é necessário criar situações de apoio a mãe que amamenta." No que se refere à amamentação e à execução das diversas etapas da assistência, o enfermeiro tem protagonismo primordial na realização da anamnese e no exame físico. Por meio dessas avaliações, o enfermeiro irá coletar todos os dados da paciente incluindo a busca de informações a respeito de seus familiares e de suas condições econômicas (HERDMAN, 2020).

Em seguida tem-se o diagnóstico de enfermagem, nele o enfermeiro analisa os dados coletados. Tal diagnóstico serve para nortear o profissional na definição da meta e dos objetivos e, logo após, chegar a um plano de cuidados. É através do planejamento relacionado a cada diagnóstico encontrado que as orientações corretas serão passadas para que não haja nenhuma interferência na amamentação ou diminuição das mamadas (ALMEIDA; FERNANDES; ARAUJO, 2004; SANTOS; PIZZI, 2006).

Uma das partes mais importante desse processo é a implementação, o enfermeiro avalia o progresso da paciente, verifica se os resultados foram obtidos e se será necessário refazer as intervenções. Uma intervenção que pode parecer comum é a orientação que deve ser feita antes do nascimento do recém-nascido relacionada ao preparo da mama. Essa ação é essencial, pois evita intercorrências como mamilos fissurados e doloridos que surgem acompanhados de dor e sofrimento para mãe em um momento tão delicado e importante (ALMEIDA; FERNANDES; ARAUJO, 2004; SANTOS; PIZZI, 2006).

3 METODOLOGIA

Para obter os resultados e respostas acerca da problematização apresentada neste trabalho, o tipo de pesquisa foi exploratória com abordagem qualitativa. O estudo ocorreu em um Instituto Penal feminino em Aquiraz, Ceará, localizado há aproximadamente 35 km da região metropolitana de Fortaleza. O período de realização do estudo foi de outubro a novembro de 2023. A população do estudo foi composta por dois enfermeiros penitenciários que trabalham na referida instituição há 10 anos e a outra há 30 dias, ambas tem escala de 12x36 e quatro internas lactantes escolhidas de forma aleatória por uma policial penal que estava de plantão no dia. Em relação ao perfil das mulheres que compuseram a amostra deste estudo, as lactantes e uma enfermeira foram entrevistadas individualmente no dia 25 de outubro de 2023, e a outra enfermeira, no dia 06 de novembro de 2023. A partir de um formulário, instrumento

semiestruturado (Apêndice A e B), todo diálogo foi integralmente transcrito na íntegra.

Para seleção da amostra, foi utilizado o processo de amostragem intencional a partir dos critérios estabelecidos, a saber: critério de inclusão: enfermeiros que trabalham na instituição e mulheres no período de amamentação, duas no período mais recente (2 e 4 meses) e duas mais velhas (6 e 7 meses). Os critérios de exclusão foram enfermeiros que estejam de licença ou de férias no período da coleta de dados, assim como detentas grávidas.

Para coleta de dados, foram aplicados dois formulários não-estruturados, conduzidos com perguntas organizadas e abertas, relativos à assistência dos enfermeiros ao aleitamento materno (Apêndice A) e a percepção das mulheres encarceradas sobre essas condutas (Apêndice B) com dados de identificação das participantes. O questionário para enfermeiros contou com 9 perguntas, já o formulário para detentas 10 perguntas. A coleta conduziu-se na sala de amamentação das internas, local reservado e autorizado pelo sistema prisional, é um espaço aconchegante e reservado com poltronas de amamentação, tapete para os bebês, berço e ar condicionado. Em todo momento, ficamos acompanhadas por uma policial penal juntamente com as internas. Na Unidade Prisional Auri Moura Costa, mãe e filho ficam em vínculo até 1 ano e 3 meses de vida da criança por decisão da própria diretora da Unidade prisional.

A análise dos dados norteou-se pela clássica teoria de Bardin. Os dados obtidos foram analisados por meio da criação de categorias para agrupar as variáveis qualitativas. Primeiramente, as entrevistas na íntegra foram lidas e separadas em três etapas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos dados, inferência e interpretação.(BARDIN,2011) Os dados foram transcritos e separados em 3 partes: parte 1, foi feita uma tabela com as informações das participantes, parte 2 uma tabela com as perguntas e parte 3 com respostas transcritas.

O estudo atendeu todas as normativas contidas na resolução 510/2016 (BRASIL, 2016), as quais mencionam diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Os envolvidos foram convocados a colaborar com a pesquisa por meio da apresentação dos objetivos do estudo e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), enfermeiro (Apêndice C) e detentas (Apêndice D), em duas vias. Além disso, utilizamos o método de observação do participante para que possamos compreender como o ambiente influenciou nas respostas dessas mulheres.

As participantes tiveram o seu anonimato, privacidade garantidos e livre escolha para continuar após a explicação sobre a finalidade da pesquisa. Encaminharam-se a permissão ao campo de pesquisa, onde foi feito o estudo por meio da carta de anuência (Apêndice E) e o

projeto submetido ao Comitê de Ética do Centro Universitário Ateneu, por meio da plataforma Brasil (Anexo A) aprovado no dia 15 de setembro de 2023, com número 6.304.106.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esse capítulo é dividido em dois subcapítulos. O primeiro foi destinado as mães encarceradas que estão no período de amamentação identificadas como: interna 1, interna 2, interna 3 e interna 4. Já o segundo, as enfermeiras que trabalham na unidade prisional identificadas como: enfermeira 1 e enfermeira 2. Foram realizados ainda tabela 1, tabela 2, tabela 3 e tabela 4, contendo a primeira parte do subcapítulo com informações gerais das participantes e, a posterior, com a descrição das perguntas, separadas por cinco categorias temáticas para as mulheres privadas de liberdade e cinco categorias temáticas para as enfermeiras. Foram entrevistadas quatro mães privadas de liberdade, elas encontram-se na faixa etária entre 20 e 31 anos, sobre a escolarização, as quatro possuem ensino fundamental incompleto.

Com relação à religião, três afirmavam ser evangélicas e uma católica. Três delas se consideravam de cor parda e uma de cor branca. Foram evidenciados alguns aspectos importantes sobre a vida no cárcere e a relação entre o binômio mãe-filho a partir do ponto de vista das mães privadas de liberdade. No decorrer da análise temática dos dados, emergiram cinco categorias: orientações sobre a amamentação, ambiente, dificuldade em amamentar, fator psicológico e alimentação da lactante.

Já as enfermeiras, tem 34 e 42 anos, uma é branca e a outra parda, ambas são católicas e possuem especialização em: Segurança do trabalho e em Terapia Intensiva. Durante a análise temática, surgiram cinco categorias relacionada ao tema: assistência do enfermeiro, local apropriado, fator psicológico, desafios na assistência e insumos.

4.1 Internas no período de amamentação

Tabela 1. Categoria relacionada as informações gerais das mulheres privadas de liberdade no período de amamentação

Idade	Cor	Escolaridade	Religião
20	Parda	Ens. Fundamental Incompleto	Evangélica
21	Parda	Ens. Fundamental Incompleto	Evangélica
25	Branca	Ens. Fundamental Incompleto	Evangélica
31	Parda	Ens. Fundamental Incompleto	Católica

Fonte: Própria (2023).

Tabela 2. Categoria relacionada as perguntas e respostas sobre amamentação das detentas.

Agrupou-se em 5 categorias temáticas, conforme tabela 2:

Categoria Temática	Perguntas-discurso
Orientações/Amamentação	Para você, qual a importância de amamentar?
	Você acha que a assistência à amamentação é feita de forma adequada?
	Você oferecerá ou ofereceu leite do peito exclusivo até os 6 meses do bebê? Se não, por quê?
	Quais as orientações você recebeu sobre amamentação? Explique.
	Quantas consultas de amamentação houve durante o pré-natal dentro da unidade?
Ambiente/Amamentação	Como é o ambiente que fica/ficou com seu bebê?
Dificuldade de amamentar	Qual foi sua maior dificuldade durante o período de amamentação?
	Você teve alguma dificuldade em amamentar? Se sim, qual?
Fator Psicológico	Você já se sentiu julgada ou constrangida durante alguma consulta?
Alimentação Lactante	Qual é/foi sua alimentação durante o período de amamentação?

Fonte: Própria (2023).

Primeira categoria - **Orientações sobre amamentação, importância, benefícios, assistência de enfermagem.**

É imprevisível citar que, para o lactante, o aleitamento materno entra não somente como alimento, mas com a redução do risco de diabetes, hipertensão, hipercolesterolemia e obesidade na vida adulta, favorecendo tanto o desenvolvimento cognitivo tanto da face e da fala, bem como da respiração, e para a lactente fornece benefícios como proteção contra câncer de mama

e diabetes tipo 2, além de fortalecer o vínculo entre mãe e filho.(BRASIL, 2015).

Na Categoria Orientações sobre amamentação, importância, benefícios, assistência de enfermagem, obtivemos as seguintes respostas das internas:

É o alimento fundamental pro bebê é melhor que a fórmula (Interna 3).

É importante para o desenvolvimento e o vínculo com a mãe (Interna 2).

Importante pra nutrição do bebê e consolo durante o nascimento (Interna 4).

É importante para os dentes (Interna 1).

Observou-se que o conhecimento das mulheres sobre a amamentação é bem superficial, sabemos que existem inúmeros benefícios não somente para o bebê, mas também para a mãe. As mães relataram que não têm orientações em relação à amamentação correta, ocasionando assim um desconforto e estresse nesse período do puerpério, já que elas se encontram em situação de vulnerabilidade constante por estarem privadas de liberdade. Tais fatores favorecem para que elas fiquem ainda mais fragilizadas emocionalmente prejudicando, assim, a produção de leite materno, já que o leite é considerado indispensável para o desenvolvimento biológico e psicológico de toda criança. Cabe ressaltar que o leite materno é superior a qualquer outro nesse momento para a criança, é um alimento que trás todos os nutrientes de que o bebê precisa, sendo de mais fácil digestão. (BRASIL,2017)

Vale ressaltar ainda que a Portaria Interministerial n. 210/2014, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), assume o propósito de evitar a violação dos direitos das mulheres encarceradas, tendo entre suas metas o respeito ao período mínimo de amamentação e de convivência da mulher com seu filho.(BRASIL,2014).

A assistência sobre amamentação poderia melhorar (Interna 1).

Sinto que não tem orientações adequadas (Interna 4).

Não foi adequada, não tive orientação (Interna 2).

Aprendi todo o processo de amamentar sozinha (Interna 3).

Não recebi nenhuma orientação na unidade (Interna 3).

Tive só na maternidade, sobre a importância (Interna 1).

Recebi apenas na maternidade (Interna 2).

Recebi apenas na maternidade escola (Interna 4).

Não tive nenhuma consulta sobre amamentação (Interna 1).

Não tive (Interna 2).

Não tive nada sobre amamentação (Interna 3).

Tive só uma na maternidade (Interna 4).

Por meio das respostas, notou-se uma carência da assistência durante o processo do aleitamento materno, elas informaram que não tiveram nenhuma orientação e que a pouca assistência que tiveram poderia melhorar, uma ainda afirma que aprendeu tudo sozinha, se para uma mãe livre já é difícil, doloroso e solitário todo o processo de pega adequada, puerpério, queda brusca de hormônios, imagina para uma mãe privada de liberdade? Cabe ressaltar que o direito à assistência e à saúde é garantido pela Constituição Federal de 1988, e a lei 8.080/90 ressalva que é direito de todo o indivíduo (incluindo pessoas privadas de liberdade) receber a assistência completa à saúde (BRASIL, 1988).

Amamentei exclusivo até os 6 meses (Interna 3).

Pretendo dar a fórmula, a bebê tem dificuldade de mamar (Interna 2).

Dou a fórmula desde os 5 meses porque tive pouca produção de leite por causa da internação por sífilis (Interna 1).

Dou o peito e a fórmula (Interna 4).

Apesar da indicação de amamentar até os 6 meses de vida e a importância desse ato, muitas das mulheres acabam cedendo e indo para fórmula, pois a criança tem dificuldade em pegar o peito e sugar. Para as internas o leite artificial acaba sendo um “facilitador” nesse processo.

Segunda categoria – **Ambiente/ amamentação.**

Em relação à segunda categoria, foram coletadas as seguintes informações:

Tranquilo, favorável para amamentar (Interna 4).

Tem berço, sala de amamentação, carrinho, bebê conforto (Interna 2).

Maioria das vezes fico no banho do sol, é um conforto (Interna 3).

É tranquilo (Interna 1).

O ambiente da unidade mostrou-se bem favorável e aconchegante, o espaço é mantido

por doações, é composto por uma sala climatizada com poltronas de amamentação, berço carrinho, bebe conforto e tapete de atividades infantis.

Terceira categoria – **Dificuldade para amamentar.**

Obtivemos as seguintes respostas quanto às dificuldades sobre amamentação:

Tive dificuldade de amamentar somente no pós-parto pois foi cesárea e ficamos sozinhas na sala (Interna 3).

Está presa e sozinha com o bebê, me sinto solitária pois só deixam ter visitas íntimas quem tiver união estável, tenho bico invertido e dificultou a amamentação (Interna 2).

Tive pouca produção de leite, fiquei internada 10 dias, tive sífilis, está presa, ter direito somente a 4o fraldas de 8 em 8 dias (Interna 1).

Pega errada e o choro em excesso da bebê devido pegar errado o peito, tive ferimentos nos seios e não tive orientações sobre isso (Interna 4).

Observa-se, pelos relatos, que todas tiveram uma certa dificuldade em amamentar, seja pela pega incorreta, falta de conhecimento, demora na descida do leite ou internação. Logo, comete ao profissional enfermeiro facilitar esse processo através de suas ações e intervenções de enfermagem, orientando as mães e dando-lhes todo o suporte necessário diante desse momento tão frágil, sem julgamentos e de uma forma humanizada.

Quarta categoria – **Fator psicológico.**

Sabe-se o Fator psicológico é um dos fundamentais para a amamentação, diante dessa categoria, recolhemos as seguintes respostas:

Sim, me senti sufocada pelos profissionais, com que eles pensam e falam, senti medo e pressionada (Interna 3).

As demais não se sentiram julgadas ou constrangidas.

No artigo 8º da Lei No 13.257/2016, §4o conta que cabe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, tanto no período pré quanto no período pós-natal, como forma de diminuir as consequências do estado puerperal, ou seja, em momento algum o profissional deve constranger ou julgar aquelas mulheres durante a assistência, eles devem, a todo o custo, tentar diminuir os danos causados nesse período (BRASIL, 2016).

Quinta categoria – **Alimentação da lactante.**

De acordo com o Ministério da Saúde, é importante que a alimentação da lactante seja rica em alimentos frescos e minimamente processados, que incluam frutas, legumes, arroz, arroz, feijão, carne e ovos. (BRASIL, 2018). As respostas obtidas nessa categoria foram as seguintes:

Não acho que seja uma boa alimentação pra quem amamenta (Interna 1).

São 4 refeições por dia, café da manhã, almoço lanche e jantar (Interna 4).

Tenho gastrite então minha comida é por dieta, merendo café e 2 pães, almoço e janto só arroz e tem a merenda da tarde suco e bolacha, e de 15 em 15 dias recebemos o kit mãe (Interna 2).

A cada 15 dias recebemos o kit mãe: leite, biscoito, Neston, 15 rapaduras e todos os dias café da manhã, almoço, lanche e janta. (Interna 3).

As mulheres, no processo fisiológico de amamentação, possuem a capacidade de produzir leite materno em quantidades e qualidade suficientes para o seu filho, mesmo com a dificuldade de se alimentar da maneira adequada. O organismo da mãe prioriza a produção do leite, porém existem limites no qual seu corpo consegue equilibrar uma dieta inadequada, seja em qualidade ou em quantidade de nutrientes e calorias(MONTESCHIO, *et al*, 2021).

Nota-se que existe um déficit em relação a alimentação das lactantes, quatro refeições por dia não são suficientes para manter a nutrição adequada de uma mulher no período de amamentação levando em consideração que seu gasto de energia e calorias é bem superior a uma pessoa que não está amamentando. Pode-se observar também a carência na alimentação da detenta que possui gastrite que, em suas grandes refeições, come apenas o carboidrato que não é satisfatório sozinho nutricionalmente falando. Quanto a ingestão de frutas ou legumes, as lactantes não citaram em seus relatos.ente falando. Quanto a ingestão de frutas ou legumes, as lactantes não citaram em seus relatos.

4.2 Condutas das enfermeiros durante o aleitamento materno dentro da unidade prisional

Tabela 3. Categoria relacionada as informações gerais das enfermeiras da UPF.

Idade	Cor	Escolaridade	Religião
42	Branca	Especialização em Segurança Do Trabalho	Católica
34	Parda	Especialização em Terapia Intensiva	Católica

Fonte: Própria (2023).

Tabela 4. Categorias relacionadas as perguntas e respostas das profissionais de enfermagem sobre as condutas e ações de enfermagem durante o aleitamento materno dentro da UPF.

Agrupou-se em 5 categorias temáticas, conforme tabela 4.

Categoria Temática	Pergunta-discurso
Assistência das Enfermeiras	Quais são as orientações passadas sobre aleitamento materno para mãe dentro da UPF? Explique.
	São feitas orientações para as mães sobre amamentação desde a gravidez?
	Quantas consultas de orientação ao aleitamento materno as mulheres recebem antes de parir?
	Quais práticas você realiza durante a assistência ao aleitamento materno?
Local Adequado	Existe um local adequado e separado para as mulheres no período de amamentação?
Fator psicológico	A questão psíquica é fundamental para a produção do leite materno, diante disso, como é trabalhado a questão psicológica da mãe nesse período de amamentação e qual o papel do enfermeiro nesse processo? Explique.
Desafios enfrentados	Qual maior desafio você já enfrentou perante sua assistência ao aleitamento dentro da UPF? Explique.
	Para você, o que poderia ser melhorado durante a assistência? Explique
Insumos	Vocês têm insumos suficientes para essa assistência? Explique.

Fonte: Própria (2023).

Primeira categoria – **Assistência das enfermeiras**

De acordo com cada pergunta, foram coletadas as respostas seguintes, cada qual correspondente às suas categorias:

Nenhuma, desconheço, pois, tenho pouco tempo na unidade, mas acredito que tenha (Enfermeira 2).

Importância sobre o aleitamento (Enfermeira 1)

Sim, durante o pré-natal e após (Enfermeira 1).

Sim, preparo do mamilo, pega e orientações sobre alimentação (Enfermeira 2).

Geralmente as últimas consultas do pré-natal (Enfermeira 2).

Três consultas (Enfermeira 1).

Orientações do leite materno a importância (Enfermeira 2).

Oriento sobre a pega correta, posição, importância sobre aleitamento materno (Enfermeira 1).

Segunda categoria – **Local apropriado**

Sim, sala de amamentação, dormitório, brinquedoteca (Enfermeira 2).

Sim (Enfermeira 1)

Terceira categoria – **Fator psicológico**

Encaminhado para a psicologia da unidade e também dou orientações (Enfermeira 1).

Normalmente quando é notado algum transtorno comportamental, tento resolver na avaliação e passo para a psicologia (Enfermeira 2).

Quarta categoria – **Desafios enfrentados**

A resistência da mãe para aceitar as orientações (Enfermeira 1).

Por enquanto tudo tranquilo, geralmente as mães querem introduzir o leite artificial (Enfermeira 2).

Ofertamos toda a assistência necessária (Enfermeira 1).

Elas são muito bem assistidas, melhor do que as puérperas que estão soltas (Enfermeira 2).

Quinta categoria – **Insumos**

Sim, é suficiente, quando há alguma necessidade externa vai para a maternidade (Enfermeira 2).

São suficientes, tem até uma bomba de leite pra ser utilizada (Enfermeira 1).

Ao analisar as respostas das profissionais de enfermagem, percebemos divergências de informações, frases como "Elas são bem assistidas, melhor até do que as puérperas que estão soltas", o que não condizem com a realidade das detentas, que, por sua vez, afirmam com frases do tipo "... Nunca recebemos orientações sobre amamentação, a não ser dentro da maternidade depois de parir...". Esses relatos, demonstram que as intervenções e ações de enfermagem não funcionam dentro da UPF.

A portaria interministerial número 1, de 2 de janeiro de 2014, institui a política nacional de atenção integrada à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o artigo 6º do PNAISP, que dispõe sobre promoção, autonomia dos profissionais para realização de cuidado integral das pessoas privadas de liberdade, qualificação e humanização a atenção à saúde no sistema prisional e

promoção à saúde, percebe-se que as informações divergentes, apesar de as duas profissionais responderem de forma padrão, as respostas não condizem fielmente ao que foi respondido pelas detentas e nem pelo que foi visto no ambiente durante a coleta de dados (BRASIL, 2014).

4 CONCLUSÃO

Após os dados coletados, foram identificadas diversas falhas na assistência e divergências de informações. De um lado, as mulheres privadas de liberdade contam que são negligenciadas e que a assistência por parte das profissionais poderiam melhorar, todavia, em contrapartida, as enfermeiras relatam que tem feito todo processo de enfermagem da maneira correta, o que poderíamos supor que, devido a sobre carga de trabalho, essa assistência fica sucateada e o medo de perder o emprego fizeram com que omitissem informações, levando em consideração que as detentas foram escolhidas de forma aleatória e por profissional da própria unidade.

As orientações sobre amamentação é de suma importância para facilitar todo o processo. Ademais convém frisar que é direito tanto da mãe quanto do bebê a proteção à vida e à saúde, garantido por lei.

Diante dos dados coletados no presídio feminino de Aquiraz-ce, a pesquisa possibilitou mostrar a real situação das mães encarceradas durante o aleitamento materno e que a realidade da amamentação no presídio ainda apresenta carências e lacunas a serem preenchidas e melhoradas através da assistência. Além disso, também tivemos algumas limitações no estudo como: pouco tempo de pesquisa, amostra pequena e de certa forma o receio das enfermeiras em expor a real situação em relação à assistência por elas prestadas.

Mediante as problemáticas encontradas, conclui-se que é necessária a implementação de políticas públicas e ações do governo para melhorar e fiscalizar, de forma efetiva, a assistência à saúde. Outrossim, cabe à Secretaria Estadual de Saúde em parceria com o Governo do Estado ampliar o quadro de enfermeiros e investir em educação em saúde.

Conclui-se que esta pesquisa apresentou suas contribuições tanto para a evolução científica como para a reflexão das práticas do profissional de enfermagem, entretanto reconhecemos a necessidade de desenvolver novas investigações a respeito do tema exposto a fim possibilitar uma visão mais ampla sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA; FERNANDES; ARAÚJO. Aleitamento materno: uma abordagem sobre o papel do enfermeiro no pós-parto. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 06, n. 03, p. 358-367, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010. BARDIN, Laurence.

BEATRIZ, T.S. Fioretti et al. **Nascer nas prisões: gestar, nascer e cuidar**. ANAIS DO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, 2018, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos. Campinas, Galoá, 2018. Disponível em: <https://proceedings.science/saudecoletiva-2018/trabalhos/nascer-nas-prisoos-gestar-nascer-e-cuidar?lang=pt-br>. Acesso em: 08 de março. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Saúde. **Resolução CNS nº 510/2016 Normas para pesquisa envolvendo seres humanos**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília (DF), 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil. ART. 5º., INC. L**. Brasília DF: presidente da república, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (1984). **Constituição da república federativa do brasil**. Brasília DF: presidente da república. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Constituição (1990). **Constituição da república federativa do brasil**. Brasília DF: presidente da república. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: **Nutrição infantil**: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 112 p. Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL, Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, **Ministério da Justiça e da Secretaria de Políticas para as Mulheres** (PNAMPE).Diário Oficial da União, Seção 1, p. 75. 2014.

BRASIL, Portaria Interministerial nº 1 de 2 de janeiro de 2014, **Ministério do estado da Saúde e justiça . Art. 6º, Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html Acesso em: 11 de nov. 2023.

BRASIL. **Caderno de Atenção Básica, n. 23**, Brasília, 2015a. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.

Acesso em: 04 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**, Brasília, 2019a. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso em: 04 mar. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional De Justiça. **Regras de Bangkok**: Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Brasília: CNJ, 2016. p. 43.

BRASIL TEM 622 GRÁVIDAS OU LACTANTES EM PRESÍDIOS. **Conselho Nacional De Justiça**, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/brasil-tem-622-gravidas-ou-lactantes-em-presidios/>. Acesso em: 05 mar.2023.

CLECIENE GOMES, DE CARVALHO, JANAINA MARTINS et al. **A importância da assistência de enfermagem no aleitamento materno**. E-scientia, v. 4, n. 2, p. 11-20, 2011.

DAMMSKI; COSTA. O Aleitamento materno no cárcere a luz do estatuto da criança e do adolescente. **Revista Sociais e Humanas**, v. 33, n. 2, 2020. Mês da amamentação traz a importância sobre o aleitamento materno. Portal Gov, 2022. Disponível em:

DÊ SOUZA, TAMIRIS FERREIRA et al. A influência da alimentação da mãe sobre o aleitamento materno. **Revista Pró-univer SUS**, v. 12, n. 2 Especial, p. 132-136, 2021.

FUJIMORI, E.; OHARA, C.S. **Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica**. São Paulo: Manole, 2009.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Aleitamento materno**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/aleitamento-materno>. Acesso em: 12 mar.2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 13º ed. Rio De Janeiro: Editora Elsevier Ltda, 2017

LEVY, Leonor; BÉRTOLO, Helena. **Manual de aleitamento materno**. Lisboa: comité português para a unicef, 2008.

MINAYO; GUERRIERO. Reflexividade como éthos da pesquisa qualitativa. **Ciência &**

Saúde Coletiva, v. 19, p. 1103-1112, 2014.

MONTESCHIO, Lorena Vicentine Coutinho et al. Retenção de peso pós-parto em mulheres assistidas no serviço público de saúde: estudo de coorte. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 35, 2021.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da Administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**. São Paulo, v. 15, n. 4, p. 731-747, 2011.

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE. **Aleitamento materno e alimentação complementar**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/4-8-2022-com-apoio-daopas-brasil-promove-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementa>> Acesso em: 12 mar.2023.

SANTOS, A.P.A; PIZZI, R.C. **O Papel do Enfermeiro Frente aos Fatores que interferem no Aleitamento Materno**. 65f. (Monografia de graduação do curso de enfermagem) – Centro Claretiano, São Paulo, 2006.

São Paulo: ARTMED, 2010. **North American Nursing Diagnosis Association International. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009 - 2011**. Porto Alegre (RS): Artmed; 2010.

4: Qual o maior desafio você já enfrentou perante sua assistência ao aleitamento dentro da UPF? Explique.

5: Quais práticas você realiza durante a assistência ao aleitamento materno?

6: A questão psíquica é fundamental para a produção do leite materno, diante disso, como é trabalhado a questão psicológica da mãe nesse período de amamentação e qual o papel do enfermeiro nesse processo? Explique.

7: Quantas consultas de orientação ao aleitamento materno as mulheres recebem antes de parir?

8: Para você o que poderia ser melhorado durante a assistência? Explique.

9: Vocês têm insumos suficientes para essa assistência? Explique.

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO INTERNAS

Parte - 1 Identificação

Nome: _____ Idade: _____

Estado civil: _____ Cor: _____ Religião: _____

Escolaridade: _____

Parte – 2 Percepção das mulheres privadas de liberdade diante da assistência recebida

1: Quais orientações você recebeu sobre a amamentação? Explique.

2: Como é o ambiente em que fica/ficou com seu bebê?

3: Quantas consultas você teve sobre amamentação durante sua gestação?

4: Você oferecerá/ofereceu somente o leite do peito ao seu bebê até os 6 meses? Se não, por quê?

5: Para você qual a importância de amamentar?

6: Como é/foi sua alimentação durante o período de amamentação?

7: Você teve dificuldades ao amamentar? Se sim, por quê?

8: Você já se sentiu julgada ou constrangida durante uma consulta?

9: Você acha que a assistência à amamentação é feita de forma adequada?

10: Qual foi a maior dificuldade durante seu período de amamentação?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) - ENFERMEIROS

Prezado(a) participante,

Nós, Átila Priscila Pereira Rodrigues, Gabriela Viviam Araújo De Oliveira, Gabrielly Monteiro Da Silva, Lara Gomes De Paiva, Linda Emanuela Diógenes Magalhães e Vanessa Alves De Oliveira, alunas regularmente matriculadas no curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu, estamos desenvolvendo uma pesquisa sob orientação do Prof. Ms. Samuel Ramalho.

A pesquisa é intitulada ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO EM UM INSTITUTO PENAL FEMININO EM AQUIRAZ-CE, e será realizada em consonância com a Resoluções nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que tratam dos aspectos éticos em pesquisas envolvendo seres humanos.

Assim, de acordo com as resoluções supracitadas, esclarecemos os seguintes aspectos:

I – Essa pesquisa está sendo realizada para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em Enfermagem e tem como objetivo compreender o papel do enfermeiro dentro de uma Unidade Prisional de Aquiraz-CE com a finalidade de conhecer as práticas auxiliadoras realizadas durante o período de amamentação e a percepção das mulheres privadas de liberdade sobre como estão recebendo a assistência ao aleitamento materno.

Para coleta de dados, será feito um questionário conduzido com perguntas organizadas e abertas, relativo à assistência dos enfermeiros ao aleitamento materno e a percepção das mulheres encarceradas sobre essas condutas com dados de identificação das participantes.

O questionário será aplicado em um local calmo e reservado onde possamos deixá-los responder as perguntas tranquilamente.

II – Quanto aos riscos deste estudo, consideramos constrangimento dos participantes durante a coleta de dados. Entretanto, os entrevistados poderão, a qualquer momento, optarem em não responder às perguntas ou até mesmo interromper a entrevista caso se sintam constrangidos. Não haverá nenhum procedimento invasivo à privacidade dos entrevistados. As entrevistas com os sujeitos da pesquisa ocorrerão em local fechado e reservado. Quanto aos benefícios deste estudo, são esperados melhorar a assistência à saúde da mulher durante o período de amamentação dentro dos Institutos Penais Femininos, dando ênfase na humanização; Auxiliar na formação de profissionais enfermeiros qualificados; contribuir com a produção de trabalhos científicos na temática; Fomentar novos objetos de estudo, visando à promoção da assistência durante o período de amamentação mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você contribuirá para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

III – Informamos ainda que a participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo. Porém, garantimos aos participantes livre acesso aos resultados da pesquisa.

IV- Para diminuir os riscos da pesquisa, como o desconforto, o sentimento de vergonha e mal-estar, pediremos acesso a um ambiente reservado e tranquilo que proporcione o máximo de privacidade, com uma abordagem humanizada e acolhimento das pesquisadoras.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(a) pesquisador(a) Átila Priscila Pereira Rodrigues por meio do telefone: (85) 99180-9355, e-mail: enfermeiraatilapriscula@gmail.com, endereço: Rua Ernani Martins, 416, Diadema, ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Ateneu, localizado na Rua Manuel Arruda, 70. Telefone: 3474-5203. E-mail: cep@uniateneu.edu.br. Bairro: Messejana. CEP 60.863-315. Fortaleza-CE, responsável pelo acompanhamento ético de pesquisas com seres humanos.

Atenciosamente,

Átila Priscila Pereira Rodrigues Matrícula: 2013119131

Local e data

Gabriela Viviam Araújo De Oliveira / Matrícula: 20191118793

Gabrielly Monteiro Da Silva / Matrícula: 20192113652

Linda Emanuela Diógenes Magalhães/ Matrícula:20192113024

Lara Gomes De Paiva / Matrícula: 20191111791

Vanessa Alves De Oliveira / Matrícula: 20192113154

Prof. Ms. Samuel Ramalho Torres Maia

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA DETENTAS

Prezado(a) participante,

Nós, Átila Priscila Pereira Rodrigues, Gabriela Viviam Araújo De Oliveira, Gabrielly Monteiro Da Silva, Lara Gomes De Paiva, Linda Emanuela Diógenes Magalhães e Vanessa Alves De Oliveira, alunas do curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Ateneu, estamos desenvolvendo uma pesquisa sob orientação do Prof. Ms. Samuel Ramalho.

A pesquisa cujo título é **ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO EM UM INSTITUTO PENAL FEMININO EM AQUIRAZ-CE**, e será realizada seguindo a Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que tratam dos aspectos éticos em pesquisas envolvendo seres humanos.

Assim, de acordo com as resoluções faladas no texto acima, esclarecemos os seguintes aspectos:

I – Essa pesquisa está sendo realizada para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em Enfermagem e tem o objetivo compreender o papel do enfermeiro dentro de uma Unidade Prisional de Aquiraz-CE com a finalidade de conhecer as práticas auxiliaadoras realizadas durante o período de amamentação e a visão das mulheres privadas de liberdade sobre como estão recebendo as consultas sobre o aleitamento materno.

Para coletar as informações, será feito perguntas simples, para entender como as mulheres encarceradas enxergam as ações do enfermeiro na assistência a amamentação.

O questionário será aplicado em um local reservado e tranquilo onde possamos deixá-los responder as perguntas à vontade.

II – Quanto aos riscos deste estudo, risco de constrangimento dos participantes durante a coleta de dados. Os entrevistados poderão, a qualquer momento, não responderem às perguntas ou até mesmo pedir para parar a entrevista caso se sintam constrangidos. Não haverá nenhum procedimento invasivo à privacidade dos entrevistados. As entrevistas com os sujeitos da pesquisa ocorrerão em local fechado e reservado. Quanto aos benefícios deste estudo, são esperados melhorar a assistência à saúde da mulher durante o período de amamentação dentro dos Institutos Penais Femininos, dando destaque na humanização; Auxiliar na formação de profissionais enfermeiros qualificados; contribuir com a produção de trabalhos científicos na temática; incentivar novos estudos, visando promover assistência durante o período de amamentação, mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você contribuirá para a compreensão do tema estudado e para a produção de conhecimento científico.

III – Informamos ainda que a participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem a liberdade de desistir. Na publicação dos resultados da pesquisa, sua identidade não será revelada. Serão escondidas todas as informações que permitam identificá-lo. Porém, garantimos aos participantes livre acesso aos resultados da pesquisa.

IV- Para diminuir os riscos da pesquisa, como o desconforto, o sentimento de vergonha e mal-estar, pediremos acesso a um ambiente reservado e tranquilo que proporcione o máximo de privacidade, com uma abordagem humanizada e acolhimento das pesquisadoras.

Quaisquer dúvidas sobre a pesquisa, poderão ser esclarecidas pela pesquisadora Átila Priscila Pereira Rodrigues, pelo telefone: (85) 99180-9355, e-mail: enfermeiraatilapriscula@gmail.com, endereço: Rua Ernani Martins, 416, Diadema, ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Ateneu, localizado na Rua Manuel Arruda, 70. Telefone: 3474-

5203. E-mail: cep@uniateneu.edu.br. Bairro: Messejana. CEP 60.863-315. Fortaleza-CE, responsável pelo acompanhamento ético de pesquisas com seres humanos.

Atenciosamente,

Átila Priscila Pereira Rodrigues Matrícula: 2013119131

Local e data

Gabriela Viviam Araújo De Oliveira / Matrícula: 20191118793

Gabrielly Monteiro Da Silva / Matrícula: 20192113652

Linda Emanuela Diógenes Magalhães/ Matrícula:20192113024

Lara Gomes De Paiva / Matrícula: 20191111791

Vanessa Alves De Oliveira / Matrícula: 20192113154

Prof. Ms. Samuel Ramalho Torres Maia

CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Eu, _____, aceito participar deste estudo e declaro que, por este termo, do qual recebi uma cópia, fui devidamente esclarecido e orientado sobre a pesquisa.



Digital caso não assine

Assinatura do(a) participante

Local e data

APÊNDICE E – CARTA DE ANUÊNCIA ASSINADA

NUP 18001.005942/2023-34



p.042

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro que a COORDENADORIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL COEAP está de acordo com a realização do projeto de pesquisa para o Trabalho Conclusão de Curso (TCC) intitulado "ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA EM AQUIRAZ-CE", sob responsabilidade das alunas ÁTILA PRISCILA PEREIRA RODRIGUES, GABRIELA VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA, GABRIELLY MONTEIRO DA SILVA, LARA GOMES DE PAIVA LINDA EMANUELA DIÓGENES MAGALHÃES E VANESSA ALVES DE OLIVEIRA, sob orientação da Prof. Ms. Samuel Ramalho Torres Maia. As alunas iniciarão a pesquisa de campo tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.

Estamos cientes que o presente trabalho deve seguir a Resolução 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e normas complementares.

Fortaleza, 08 de maio de 2023.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE
Coordenadoria Especial de Administração Prisional - COEAP
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE em 08/05/2023, às 14:41 (hora local do órgão). Para conferir, acesse o site <https://sulle.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D9E8-AEFF-EC2E-E10B3.

ANEXO A – PARECER COMITÊ DE ÉTICA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO EM UMA UNIDADE PRISIONAL FEMININA EM AQUIRAZ-CE

Pesquisador: Samuel Ramalho Torres Maia

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 70463623.3.0000.8085

Instituição Proponente: SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.304.106

Apresentação do Projeto:

O reconhecimento do enfermeiro durante a amamentação é essencial para gerar confiança, elevar a autoestima da mãe dando autonomia e confiança no ato de amamentar, deixando-a segura e finalmente tornando-a independente no cuidado com o bebê. As ações e cuidados de enfermagem com as lactantes carcerárias é importantíssima pois elas estão em um período difícil, solitário e sem apoio, o enfermeiro é um facilitador desse processo. Essa pesquisa torna-se relevante por reconhecer as práticas realizadas durante a amamentação dentro da Unidade Prisional Feminina (UPF) feitas por enfermeiros e identificar se as condições e orientações de amamentação estão sendo feitas adequadamente. O estudo objetivou compreender a atuação do enfermeiro durante o aleitamento materno em uma Unidade Prisional de Aquiraz- CE e a percepção das mulheres encarceradas sobre como estão recebendo a assistência durante a amamentação. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, a ser realizada no período de julho a agosto de 2023 em uma Unidade Prisional Feminina Localizada em Aquiraz Ceará. A população do estudo será composta por enfermeiros penitenciários da referida instituição e mulheres que amamentam na UPF. Os dados obtidos serão analisados por meio da criação de categorias para agrupar as variáveis qualitativas. A coleta de dados se dará por formulários com perguntas abertas, relativo à assistência dos enfermeiros ao aleitamento materno e a percepção das detentas sobre essas condutas com dados de identificação das participantes. A análise de dados será norteadas pela clássica teoria de Bardin.

Endereço: Rua Manuel Arruda, 70, 5º andar sala B34

Bairro: Messejana

CEP: 60.842-090

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3022-3422

E-mail: cep@uniateneu.edu.br

Continuação do Parecer: 6.304.106

Objetivo da Pesquisa:

Compreender a atuação do enfermeiro durante o aleitamento materno em uma Unidade Prisional de Aquiraz -CE.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Quanto aos riscos deste estudo, consideramos constrangimento dos participantes durante a coleta de dados. Entretanto, os entrevistados poderão, a qualquer momento, optarem em não responder às perguntas ou até mesmo interromper a entrevista caso se sintam constrangidos. Não haverá nenhum procedimento invasivo à privacidade dos entrevistados. As entrevistas com os sujeitos da pesquisa ocorrerão em local fechado e reservado. Quanto aos benefícios deste estudo, são esperados melhorar a assistência à saúde da mulher durante o período de amamentação dentro dos Institutos Penais Femininos, dando ênfase na humanização; Auxiliar na formação de profissionais enfermeiros qualificados; contribuir com a produção de trabalhos científicos na temática; Fomentar novos objetos de estudo, visando à promoção da assistência durante o período de amamentação mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você contribuirá para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Tema relevante

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Consta todos os termos de apresentação

Recomendações:

Atualizar cronograma

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Cronograma datado necessitando atualização

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2138369.pdf	06/06/2023 00:25:07		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	TCC.docx	06/06/2023 00:24:22	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito

Endereço: Rua Manuel Arruda, 70, 5º andar sala B34

Bairro: Messejana

CEP: 60.842-090

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3022-3422

E-mail: cep@uniateneu.edu.br

Continuação do Parecer: 6.304.106

Investigador	TCC.docx	06/06/2023 00:24:22	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	e.pdf	06/06/2023 00:23:01	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	d.docx	06/06/2023 00:22:33	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	c.docx	06/06/2023 00:22:24	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
Outros	b.docx	06/06/2023 00:22:13	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
Outros	a.docx	06/06/2023 00:21:48	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
Orçamento	ORcAMENTO.docx	06/06/2023 00:20:22	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	06/06/2023 00:19:59	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito
Folha de Rosto	documento.pdf	06/06/2023 00:12:20	Samuel Ramalho Torres Maia	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 15 de Setembro de 2023

Assinado por:
RENATA MARIA ALVES DE AVELAR MENEZES
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Manuel Arruda, 70, 5º andar sala B34

Bairro: Messejana

CEP: 60.842-090

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3022-3422

E-mail: cep@uniateneu.edu.br